

PORTARIA Nº 626/2026/DETRAN/AM/DP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, determinante para a regulamentação do credenciamento de Clínicas de Trânsito;

CONSIDERANDO a Resolução nº 927/2022 do CONTRAN, que no seu art. 16 estabelece que as entidades, públicas ou privadas, serão credenciadas pelo órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a responsabilidade e o interesse público do Departamento de Trânsito do Estado do Amazonas em assegurar e garantir a adequação e a qualidade dos serviços prestados aos usuários;

CONSIDERANDO a redução dos valores previstos na Portaria 927/2025/SENATRAN dos exames médicos e psicológicos terem afetados de forma substancial a rentabilidade das empresas;

CONSIDERANDO a deliberação nº 278/2026-CONTRAN, que estabelece prorrogação do excepcional do prazo de validade da Autorização para Conduzir Ciclomotor e da Carteira Nacional de Habilitação - CNH dos condutores cujos documentos tenham vencimento no período compreendido entre 5 de junho e 8 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO o dever de responsabilidade e o interesse público do Departamento de Trânsito do Estado do Amazonas em assegurar e garantir a adequação e a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR** o processo de pagamento da taxa de renovação do credenciamento de CLINICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DE TRÂNSITO ano 2025/2026, para o dia 30 de outubro de 2026.

II – A prorrogação que trata o inciso anterior, não interrompe o processo de renovação CLINICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DE TRÂNSITO ano 2025/2026;

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
Diretor-Presidente

